
Regulamento de Provas de Pool

1. Competição Masculina

a) Equipas

- i. Supertaça
- ii. Campeonato Nacional da 1ª Divisão
- iii. Campeonato Nacional da 2ª Divisão e Apuramento ao C.N. da 1ª divisão
- iv. Campeonato Nacional da 3ª Divisão
- v. Campeonatos Distritais/Zonais
- vi. Taça de Portugal

b) Individual

- i. Circuito Nacional da 1ª Divisão
- ii. Circuito Nacional da 2ª Divisão
- iii. Abertos Distritais/Zonais
- iv. Circuito de Abertos de Veteranos
- v. Campeonato Nacional 1ª Divisão
- vi. Campeonato Nacional 2ª Divisão
- vii. Campeonato Nacional 3ª Divisão
- viii. Campeonato Nacional 4ª Divisão
- ix. Apuramento para o Campeonato Nacional 3.ª Divisão – Individual e Apuramento ao Circuito de provas da 2ª Divisão Nacional da época seguinte
- x. Apuramento para o Campeonato Nacional 4.ª Divisão - Individual
- xi. Taça de Portugal
- xii. Campeonato Nacional de Sub-23
- xiii. Campeonato Nacional de Sub-19

-
- xiv. Campeonato Nacional de Sub-17
 - xv. Campeonato Nacional de Veteranos

2. Competição Feminina

a) Equipas

- i. Supertaça
- ii. Campeonato Nacional
- iii. Campeonatos Distritais/Zonais
- iv. Taça de Portugal

b) Individual

- i. Opens Distritais/Zonais
- ii. Campeonato Nacional
- iii. Taça de Portugal

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Supertaça de Pool Masculino

Participam na Supertaça uma equipa do Clube:

- Da equipa que se tenha sagrado Campeã Nacional na época anterior;
- Da equipa que se tenha sagrado vencedora da Taça de Portugal, na época anterior;

Caso se tenha verificado ser a mesma equipa a vencedora de ambas as competições, de ambas serem do mesmo clube ou, alguma das equipas não possa estar presente, participará, sucessivamente, na Supertaça, a equipa que tenha sido finalista vencida na Taça de Portugal, ou a equipa que apresente disponibilidade e que tenha alcançado a classificação mais próxima da equipa Campeã Nacional no Campeonato Nacional da época anterior.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas de obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade dos atletas em cada jogo têm obrigatoriamente de ter nacionalidade portuguesa.
- As equipas podem ser compostas apenas por atletas do sexo masculino.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas. Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

Um deles jogará um jogo de Bola 8
Um deles jogará um jogo de Bola 9
Um deles jogará um jogo de Bola 9
Um deles jogará um jogo de Bola 10

Antes do jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que atleta

jogará cada uma das disciplinas.

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma disciplina.

Se o local de disputa da competição dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das disciplinas de Bola 8 e Bola 9 (1ª Posição da disciplina), disputando-se de seguida o jogo entre os atletas das disciplinas de Bola 9 (2ª Posição da disciplina) e de Bola 10.

Compete à Federação Portuguesa de Bilhar indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

As partidas são disputadas no sistema de:

Bola 8 – Race to 8

Bola 9 – Race to 9

Bola 10 – Race to 8

O desempate é realizado num jogo em “Scotch Double” na variante de bola 10, com cada equipa a escolher dois atletas dos que disputaram os jogos anteriores e em Race to 2.

3. Realização da Prova

A prova é disputada apenas num encontro.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer pode ser dada como terminada, desde que haja acordo de ambos os clubes que o mesmo termine com o resultado favorável a quem estiver à frente nesse jogo ou, em caso de empate, à equipa vencedora do jogo.

Esse jogo é disputado em local neutro, sendo da competência da Direção da FPB a escolha do local.

4. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizados, será atribuído:

À equipa vencedora da final será entregue a Supertaça, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Campeonato Nacional da 1ª Divisão – Equipas

1. Caracterização do Campeonato

O Campeonato Nacional da 1ª Divisão é composto por 8 equipas e disputado num sistema a duas voltas (casa e fora) de “todos contra todos”.

Para este Campeonato estarão apuradas as seguintes equipas:

- As 6 equipas que terminem o Campeonato da época anterior nas 6 primeiras posições e mais duas provenientes do Campeonato Nacional da 2ª Divisão.
- No caso de, terminados os pressupostos do ponto anterior, não se perfaça um total de 8 equipas, os lugares vagos serão preenchidos com equipas provenientes do Campeonato Nacional da 2ª Divisão, sempre de acordo com a classificação das mesmas na referida prova.
 - Se, ainda assim, não for possível preencher os 8 lugares do Campeonato Nacional de Equipas, a FPB reserva-se ao direito de:
 - Iniciar o Campeonato com menos de 8 equipas ou,
 - Convidar equipa(s) de reconhecido mérito desportivo para o preenchimento de uma ou mais vagas.
- Cada clube apenas pode ser representado por uma equipa na 1ª Divisão Nacional. No caso de uma segunda equipa do mesmo clube se apurar para a 1ª Divisão Nacional na mesma época, a equipa com direito desportivo de 1ª divisão mais recente perde esse direito, permanecendo na 1ª Divisão a equipa com direito desportivo mais antigo. No caso de ambas as equipas se apurarem na mesma época o Clube fica com direito desportivo de apenas uma equipa no caso de ainda não ser representado por nenhuma. Aplicam-se os pontos anteriores para substituição da(s) mesma(s).

1.1 Ordenação das Jornadas

As jornadas do Campeonato Nacional de Equipas serão ordenadas da seguinte forma:

- Sorteio para definir que zona geográfica joga em casa e qual a que joga fora;
 - Definidas as zonas geográficas, procede-se ao sorteio das equipas que, pertencendo a essa mesma zona, se irão encontrar entre si.

- Este procedimento é repetido até todas as combinações se encontrarem encontradas, garantindo que todas as equipas se encontram entre elas na situação de Visitados e de Visitantes.
- É possível a realização de Jornadas duplas ou triplas de acordo com o sorteio realizado.

2. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista 8 atletas;

Para a 2.^a Volta, passam a integrar as Equipas, os atletas que, estando vinculados ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.^a Volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas de obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade dos atletas em cada jogo têm obrigatoriamente de ter nacionalidade Portuguesa.
- As equipas apenas podem ser compostas por atletas do sexo masculino.
- A Lista de Atletas para a 1.^a volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2.^a volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.^a volta, entregue até à data prevista para o efeito.
- No caso de uma equipa disputar um jogo referente à 2.^a volta com o plantel da mesma ainda por definir, os atletas nesse jogo devem ser os constantes na Lista de Atletas para a 1.^a volta, não havendo lugar a troca de atletas e repetições de jogos após a definição do plantel da 2.^a volta.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar quais as instalações desportivas que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de espaço próprio, a autorização por escrito do proprietário do espaço que for indicado.

3. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por 4 atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor na data de realização do jogo.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

Um deles jogará um jogo de Bola 8

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 10

Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando o atleta para cada uma das disciplinas.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada jogo deverão ser inscritos no prazo de 24 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube, sendo que o resultado tem de ser inserido sempre antes de se iniciar qualquer jogo da jornada seguinte da competição. Caso esta situação não se verifique, após 24 horas ou antes do início da jornada seguinte, o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B..

É obrigatória a utilização de um mínimo de duas mesas para cada jogo de equipas. No caso de clube dispor de 4 mesas, o jogo será disputado nas 4 mesas em simultâneo.

Salvo motivo atendível que deverá ser previamente apresentado, avaliado e decidido pela federação, quando existirem 4 mesas o clube visitado deverá disponibilizar as 4 mesas para a realização dos jogos e as 4 partidas disputar-se-ão ao mesmo tempo.

Se as instalações desportivas dispuserem apenas de duas mesas disponíveis, as primeiras disciplinas a serem disputadas serão Bola 8 e Bola 9 (1ª posição da disciplina), disputando-se de seguida as disciplinas de Bola 9 (2ª posição da disciplina) e Bola 10 pela ordem constante no boletim de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual a numeração das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições. Esta indicação deverá ser definida antes do início do jogo e comunicada à equipa visitante. Se isto se cumprir, a ordem dos jogos referentes à 2ª posição de Bola 9 e Bola 10, numa situação de uma casa apenas com duas mesas, deverá respeitar as mesas previamente definidas para cada variante. No caso de isto não ter sido previamente definido,

a ordem dos jogos deverá seguir a da ficha de jogo (2ª posição de Bola 9 na mesa que ficar disponível em primeiro lugar, e Bola 10 na seguinte).

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de marcadores e um Diretor de prova ou chefe de sala que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

Os jogos são disputados no sistema de:

Bola 8 – Race to 8

Bola 9 – Race to 9

Bola 10 – Race to 8

A organização do calendário da prova é da responsabilidade da FPB e, apenas com a devida autorização da direção da mesma, este pode sofrer alterações. Não poderá haver adiamentos ou antecipações de jogos nas duas últimas jornadas, à exceção daqueles que não influenciam de forma alguma a classificação final dos 3 primeiros classificados ou dos 2 últimos, direta ou indiretamente.

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 1 e 0 pontos, respetivamente, por vitória, empate e derrota.

A falta de comparência será penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- 1- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas
- 2- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas;
- 3- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em todos os jogos;
- 4- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas entre as equipas empatadas;
- 5- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos;
- 6- Menor média de idades de todos os atletas constantes na lista de constituição de cada Equipa.

4. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À equipa que, no final do Campeonato, tiver mais pontos, será atribuído o título de Campeã Nacional de Pool – Equipas – da 1ª Divisão, o respetivo troféu e medalhas.

À equipa que terminar em 2º será atribuído o título de Vice-Campeã Nacional e uma miniatura do troféu. A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Campeonato Nacional 2ª Divisão – Equipas

1. Caracterização do Campeonato

O Campeonato Nacional da 2ª Divisão é disputado por um número ilimitado de Equipas sendo as mesmas apuradas de acordo com o regulamento de Representação nas Fases Intermédias/Finais – Equipas.

§ - O Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Equipas serve igualmente como Apuramento ao Campeonato Nacional de Equipas da 1ª Divisão.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por 4 atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

Um deles jogará um jogo de Bola 8

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 10

Em caso de empate na Fase Intermédia do Campeonato Nacional da 2ª Divisão o desempate é realizado num jogo em “Scotch Double” na variante de bola 10, com cada equipa a escolher dois atletas dos que disputaram os jogos anteriores e em Race to 2.

3. Realização da Prova

A Prova é composta por duas fases:

3.1 Fase Intermédia

A Fase Intermédia será composta pelas Equipas apuradas na Fase Distrital/Zonal, disputando-se em sistema de Duplo KO e tem como objetivo apurar ¼ do número total possível de Equipas para a Final Nacional.

As partidas são disputadas com as seguintes distâncias:

Bola 8 – Race to 6

Bola 9 – Race to 7

Bola 10 – Race to 6

3.2 Fase Final

A Fase Final é disputada pelas equipas apuradas na fase Intermédia num quadro de KO direto até estar encontrada a Campeã Nacional da 2ª Divisão.

As partidas são disputadas com as seguintes distâncias:

Bola 8 – Race to 7

Bola 9 – Race to 8

Bola 10 – Race to 7

Sendo que esta prova também apura para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão, poderá haver necessidade de ordenar as equipas derrotadas nas Meias Finais e Quartos de Final.

4. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios devidamente uniformizados:

À equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 2ª Divisão, o respetivo troféu e medalhas.

À equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do troféu.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Campeonato Nacional 3ª Divisão – Equipas

1. Caracterização do Campeonato

O Campeonato Nacional da 3ª Divisão é disputado por um número ilimitado de Equipas sendo as mesmas apuradas de acordo com o regulamento de Representação nas Fases Intermédias/Finais – Equipas, sendo que este Campeonato apenas será disputado se mais do que 1 distrito tiver 2ª Divisão Distrital ou se a direção da federação entender relevante a sua disputa.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por 3 atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

- Um deles jogará um jogo de Bola 8
- Um deles jogará um jogo de Bola 9
- Um deles jogará um jogo de Bola 10

Em caso de empate na Fase Intermédia do Campeonato Nacional da 3ª Divisão o desempate é realizado num jogo em “Scotch Double” na variante de bola 10, com cada equipa a escolher dois atletas dos que disputaram os jogos anteriores e em Race to 2.

As partidas são disputadas no sistema de:

- Bola 8 – Race to 6
- Bola 9 – Race to 7
- Bola 10 – Race to 6

3. Realização da Prova

A Prova é composta por duas fases:

3.1 Fase Intermédia

A Fase Intermédia será composta pelas Equipas apuradas na Fase Distrital/Zonal, disputando-se em sistema de Duplo KO e tem como objetivo apurar ¼ do número total possível de Equipas para a Final Nacional.

O Sorteio da Fase Intermédia será condicionado de forma aos Campeões distritais, sempre que possível, não se poderem encontrar entre si na Ronda Inicial.

As partidas são disputadas com as seguintes distâncias:

- Bola 8 – Race to 6
- Bola 9 – Race to 7
- Bola 10 – Race to 6

3.2 Fase Final

A Fase Final é disputada pelas equipas apuradas na fase Intermédia num quadro de KO direto até estar encontrada a Campeã Nacional da 3ª Divisão.

As partidas são disputadas com as seguintes distâncias:

- Bola 8 – Race to 7
- Bola 9 – Race to 8
- Bola 10 – Race to 7

4. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de a apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À Equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 3ª Divisão, o respetivo troféu e medalhas.

À Equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do troféu.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Campeonato Distrital/Zonal – 1ª e 2ª Divisão Distrital

1. Caracterização do Campeonato

Apenas haverá competição nos distritos com o mínimo de 4 equipas.

Existirá 2ª Divisão distrital nos distritos com mais de 11 equipas sendo que, na 1ª Divisão Distrital, deverão estar sempre asseguradas 8 equipas e na 2ª um mínimo de 4. Sempre que o número total de inscritas seja igual ou superior a 20 equipas, a 1ª Divisão distrital terá um total 12 equipas.

Se existirem, na época anterior, 12 equipas na 1ª Divisão Distrital e 16 equipas na 2ª Divisão Distrital, abrir-se-á na nova época a 3ª Divisão Distrital com um número mínimo de 8 equipas, que se disputará desde que se garantam igualmente os números indicados nas 1ª e 2ª Divisões Distritais, 12 e 16 equipas respetivamente.

A Prova é composta por duas fases, a 1ª Fase Distrital e a 2ª Fase Distrital.

1ª Fase Distrital:

Em distritos com 4 a 5 equipas a 1ª Fase Distrital será realizada com 4 voltas e a 2ª Fase Distrital com 2 voltas.

Em distritos com 6 a 10 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas, com apenas uma série

No caso de serem 11 ou 12 equipas, haverá duas séries em sistema de “Poule” a duas voltas e a composição das séries será através de uma distribuição em “Z” relativamente ao ranking da época anterior.

2ª Fase Distrital:

Após a 1ª Fase, independentemente do número de séries existentes no distrito, criam-se dois grupos.

No 1º grupo, denominado Apuramento de Campeão, composto pelos melhores classificados da fase anterior, disputar-se-á o título de Campeão Distrital da 1ª Divisão e o apuramento para a Fase Intermédia do Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Pool.

No 2º grupo, denominado de Manutenção, composto pelos últimos classificados da fase anterior, disputar-se-á a manutenção na 1ª Divisão Distrital.

Cada grupo será composto pelo número correspondente à metade das equipas do distrito,

sendo que no caso de número ímpar, será superior o 2º grupo. Em caso da competição ter 4 ou 5 equipas apenas existe o grupo de Apuramento de Campeão.

As equipas iniciam a 2ª Fase Distrital com metade dos pontos conquistados na fase anterior, sendo os mesmos arredondados à unidade superior em caso de número ímpar de pontos conquistados.

Terão direito a disputar o Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Pool e Apuramento à 1ª Divisão Nacional de Pool as equipas previstas no Regulamento Específico de Acesso às Fases Intermédias/Finais de Pool.

Para o Campeonato Distrital da 2ª Divisão aplica-se este mesmo regulamento no que lhe for aplicável.

2. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

É permitido aos clubes a inscrição de equipas com a designação “A” ou “B”, etc (ou qualquer designação que permita distinguir entre as equipas do mesmo clube), sendo que neste caso deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas primeiras jornadas de cada volta.

No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista 8 atletas;

Para a 2.ª Volta da 1.ª Fase e 1.ª e 2.ª voltas da 2.ª Fase, passam a integrar as Equipas, os atletas que, estando vinculados ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para cada uma das respetivas voltas e fases.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade dos atletas em cada encontro têm obrigatoriamente de ter nacionalidade Portuguesa. No caso o encontro se disputar por 3 atletas, 2 terão de ter nacionalidade portuguesa.
- As equipas apenas podem ser compostas por atletas do sexo masculino.
- No caso de uma equipa disputar um jogo referente à 2ª volta ou 2ª fase com o plantel da mesma ainda por definir, os atletas nesse jogo devem ser os constantes na Lista de Atletas para anterior, não havendo lugar a troca de atletas e repetições de jogos após a definição do

plantel dessa volta.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar quais as instalações desportivas que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de espaço próprio, a autorização por escrito do proprietário do espaço que for indicado e respeitando as regras definidas no Regulamento geral de Competições no que a este assunto diz respeito.

3. Classificações e Pontuação

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3 e 0 pontos, respetivamente, por vitória e derrota.

Se, a determinado momento do jogo o resultado se encontrar 2-0, podem as equipas acordar em dar por terminado o encontro, com vitória a favor da equipa com dois jogos ganhos e resultado final de 2-0.

A falta de comparência será penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- 1- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- 2- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 3- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em todos os jogos da fase em disputa;
- 4- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 5- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos da fase em disputa;
- 6- Menor média de idades de todos os atletas constantes na lista de constituição de cada Equipa.

4. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por 3 atletas que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor na data de realização do jogo.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

- Um deles jogará um jogo de Bola 8
- Um deles jogará um jogo de Bola 9
- Um deles jogará um jogo de Bola 10

Antes de cada jogo, o delegado da equipa visitada entrega ao delegado da equipa visitante o boletim próprio, definido pela federação, para a lista da constituição da sua equipa, devendo efetuar o seu preenchimento, indicando o atleta para cada uma das disciplinas e devolvê-lo ao delegado da equipa visitada que o preenche com a constituição da sua equipa igualmente indicando o atleta para cada uma das disciplinas, sem poder observar o teor da constituição da equipa visitante e de seguida dá conhecimento a todos os intervenientes no jogo do seu preenchimento completo.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada jogo deverão ser inscritos no prazo de 24 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 24 horas ou com o início da jornada seguinte, o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B..

Se as instalações desportivas dispuserem apenas de duas mesas, as primeiras disciplinas a serem disputadas serão Bola 8 e Bola 9 disputando-se de seguida a disciplina de Bola 10. No caso de salões com apenas uma mesa, os jogos serão disputados por ordem de disciplina, a saber: 1º Bola 8; 2º Bola 9 e por fim Bola 10, sempre respeitando o disposto no Regulamento Geral de Competições para este efeito

Compete ao Clube visitado indicar qual a numeração das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições. Esta indicação deverá ser definida antes do início do jogo e comunicada à equipa visitante. No caso de não se verificar, a ordem de realização dos jogos, deverá ser: 1º Bola 8; 2º Bola 9 e por fim Bola 10.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de marcadores e um Diretor de prova ou chefe de sala que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

Os jogos são disputados no sistema de:

Bola 8 – Race to 6

Bola 9 – Race to 7

Bola 10 – Race to 6

A organização do calendário da prova é da responsabilidade da FPB e, apenas com devida autorização da direção da mesma, este pode sofrer alterações. Não poderá haver adiamentos ou antecipações de jogos nas duas últimas jornadas, à exceção daqueles que não influenciem

e forma alguma a classificação final.

5. Promoções e despromoções

No final de cada época e no caso da 1ª Divisão Distrital conter entre 8 e 10 equipas, serão despromovidas da 1ª à 2ª Divisão distritais 3 equipas e serão promovidas a esta divisão 3 equipas da 2ª Divisão Distrital. No caso de a 1ª Divisão Distrital conter 11 ou 12 equipas, serão despromovidas da 1ª à 2ª Divisão Distrital 4 equipas e serão promovidas a esta divisão 4 equipas da 2ª Divisão Distrital.

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Taça de Portugal - Equipas

Participam na Taça de Portugal todas as equipas inscritas nos respetivos Campeonatos de Pool.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a respetiva volta e fase dos Campeonatos Distritais e Nacionais, e estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas masculinos de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade dos atletas em cada jogo têm obrigatoriamente de ter nacionalidade Portuguesa.
- As equipas apenas podem ser compostas por atletas do sexo masculino.
- Para a constituição das Equipas os atletas deverão constar na Lista do Plantel para a respetiva volta e fase dos Campeonatos Distritais e Nacionais, e estejam vinculados aos clubes inscritos, entregue no prazo previsto.

O Plantel a utilizar será obrigatoriamente aquele que estiver em vigor para o Campeonato na data em que se realize a eliminatória, considerando-se sempre a data agendada pela FPB.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar quais as instalações desportivas que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de espaço próprio, a autorização por escrito do proprietário do espaço que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

- Um deles jogará um jogo de Bola 8
- Um deles jogará um jogo de Bola 9
- Um deles jogará um jogo de Bola 9
- Um deles jogará um jogo de Bola 10

Em caso de empate, o desempate é realizado num jogo em “Scotch Double” na variante de bola 10, com cada equipa a escolher dois atletas dos que disputaram os jogos anteriores e em Race to 2.

Antes de cada jogo, o delegado da equipa visitada entrega ao delegado da equipa visitante o boletim próprio, definido pela federação, para a lista da constituição da sua equipa, devendo efetuar o seu preenchimento, indicando o atleta para cada uma das disciplinas e devolvê-lo ao delegado da equipa visitada que o preenche com a constituição da sua equipa igualmente indicando o atleta para cada uma das disciplinas, sem poder observar o teor da constituição da equipa visitante e de seguida dá conhecimento a todos os intervenientes no jogo do seu preenchimento completo.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 24 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 24 horas ou com o início da eliminatória seguinte, o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B. .

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma disciplina.

Se as instalações desportivas dispuserem apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das disciplinas de Bola 8 e Bola 9, disputando-se de seguida o jogo entre os atletas das disciplinas de Bola 9 e de Bola 10, obedecendo à ordem constante da ficha de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual a numeração das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições. Esta indicação deverá ser definida antes do início do jogo e comunicada à equipa visitante. Se isto se cumprir, a ordem dos jogos referentes à 2ª posição de Bola 9 e Bola 10, numa situação de uma casa apenas com duas mesas, deverá respeitar as mesas previamente definidas para cada variante. No caso de isto não ter sido previamente definido, a ordem dos jogos deverá seguir a da ficha de jogo (2ª posição de Bola 9 na mesa que ficar disponível em primeiro lugar, e Bola 10 na seguinte).

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros, marcadores e um Diretor de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

No caso do clube visitado apenas dispuser de 1 mesa, o jogo será disputado em casa do

visitante ou em campo neutro, a nomear pela FPB, caso ambos apenas disponham de 1 mesa.

As partidas são disputadas no sistema de:

Fase Regional

Bola 8 – Race to 6

Bola 9 – Race to 7

Bola 10 – Race to 6

Na Fase Nacional, aumenta 1 partida na distância de cada disciplina até às meias finais e final que se disputarão aumentando mais uma partida em dada disciplina.

Em cada eliminatória, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes procederem à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Pode a FPB efetuar qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento.

4. Realização da Prova

A prova é disputada no sistema “K.O.” Direto em uma só mão.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer é dada como terminada.

As eliminatórias visam apurar, no mínimo, 16 equipas para a Fase final Nacional. A Fase final poderá ser disputada por um número superior de equipas de acordo com um rácio definido anualmente, mas nunca inferior a 1 equipa apurada por cada 6 equipas inscritas, e do qual se dará conhecimento no Regulamento de Representação nas Fases Intermédias e/ou Finais das competições de equipas (publicado após o fecho das inscrições) e nesse caso proceder-se-á da seguinte forma:

Serão apuradas equipas adicionais até ao total definido pelo rácio, sendo as vagas preenchidas, utilizando o método de Hondt, pelas Zonas/Distritos com maior número de Equipas inscritas na totalidade das Divisões.

Os encontros são marcados por sorteio integral, sem qualquer condicionante, e são disputados

por Zonas/Distritos do Continente e Ilhas até à Fase Final.

As isenções necessárias serão efetuadas na 1.^a eliminatória também por sorteio.

Na fase regional os jogos realizam-se nas instalações desportivas do Clube sorteado em primeiro lugar.

Em caso de necessidade e devido ao número de equipas apuradas, o sorteio pode ditar eliminatórias intermédias de acesso à Fase final, havendo sorteio puro quanto às equipas que as disputarão.

A Fase Final é disputada em local neutro, sendo da competência da Direção da FPB a escolha do mesmo. Na fase final, haverá condicionantes ao sorteio a partir dos quartos de final no caso de haver duas ou mais equipas do mesmo clube, de forma a garantir que à final chegam equipas de clubes diferentes.

5. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À equipa vencedora da final será entregue a Taça de Portugal, cabendo à Finalista vencida uma miniatura da mesma.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféus e/ou medalhas e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 9 e Bola 10

Competição: Pool Stars - Circuito da 1.ª Divisão Nacional - Individual

1. Informações Gerais

Na época 2026/2027, o Circuito da 1ª Divisão Nacional é formado por um conjunto de 6 provas individuais organizadas pela Federação Portuguesa de Bilhar disputadas entre os 16 atletas que ao longo da época anterior adquiriram o direito de classificação para se encontrarem no Circuito Nacional de Pool da 1ª Divisão.

1.1. Entrada no Circuito e Respetivas Taxas

Pertencerão à 1.ª Divisão Nacional de Pool, aqueles que tenham adquirido esse direito na época anterior por via da classificação obtida e que tenham obtido Licença Desportiva, ainda que provisória e se tenham inscrito regularmente na prova, até à data-limite estipulada pela Direção da FPB.

Cabe à direção da FPB anunciar o local onde decorrerão as provas. Os locais e datas previstos para provas que decorram a partir de janeiro da época em vigor estão sujeitos a alterações de acordo com o calendário publicado pela EPBF.

A participação no Circuito da 1.ª Divisão Nacional de Pool implica o pagamento de uma taxa de valor a definir pela FPB e que será publicado no Regulamento de Taxas que inclui a inscrição nas 6 provas.

No final da data estipulada para a inscrição no Circuito procede a direção da FPB à contagem dos atletas inscritos. No caso de a mesma não resultar no número de atletas previsto para a época em causa aplicam-se os passos referentes às Promoções, despromoções e atribuição de Ranking Inicial previstos para o preenchimento da 1.ª Divisão Nacional de Pool no Regulamento Específico de Pool.

1.2. Cancelamento de Inscrições

Após a inscrição no Circuito Nacional da 1.ª Divisão Nacional de Pool não é permitido o cancelamento da mesma nem a devolução do valor previsto da Taxa após o *terminus* da data prevista para as inscrições. O atleta não pode retirar a sua inscrição de cada uma das 6 provas.

2. Circuito de Provas

O Circuito é composto por 6 provas que contribuem para o Ranking Nacional de Pool da 1ª Divisão.

2.1 Sistema das Provas e Distâncias

As 6 provas são de âmbito Nacional, 3 são disputadas na disciplina de Bola 9 e 3 disputadas na disciplina de Bola 10.

Os jogos são compostos por partidas realizadas com abertura alternada e têm as seguintes distâncias:

Divisão	Disciplina / Distâncias	
	<i>Bola 9</i>	<i>Bola 10</i>
Fase Duplo KO	8	7
Meias-finais	9	8
Final	11	10

As provas são disputadas em duas fases:

- *Fase intermédia*

É disputado um quadro em sistema de Duplo KO. O quadro é determinado por sorteio puro de todas as posições.

Apurar-se-ão para a fase seguinte quatro atletas apurados no quadro.

- *Fase Final*

A Fase Final será disputada pelos 4 atletas apurados da fase anterior em KO Direto, nomeadamente

- *Meias-finais*

Com determinação dos jogos por sorteio puro, e

- *Final*

Com os atletas apurados nas meias-finais.

2.2 Ranking

Cada uma das 6 provas deste Circuito pontua para o Ranking Nacional de Pool da 1.ª Divisão.

3. Promoções e Despromoções

Serão despromovidos os atletas que, no final das 6 provas, com a classificação do 13º ao último lugar, do Ranking Nacional de Pool da 1.ª Divisão.

Os restantes 12 atletas do Circuito ficarão com direito desportivo a participar nesta divisão na época seguinte.

Os 6 primeiros atletas do Ranking Nacional de Pool, terminadas as 6 provas, irão, em data e local a anunciar, disputar o Campeonato Nacional de Pool da 1.ª Divisão Individual.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 9 e Bola 10

Competição: Circuito da 2.^a Divisão Nacional - Individual

1. Informações Gerais

O Circuito da 2.^a Divisão Nacional é formado por um conjunto de 6 provas individuais organizadas pela Federação Portuguesa de Bilhar disputadas pelos 24 atletas que na época anterior adquiriram o direito de classificação para se encontrarem no Circuito Nacional de Pool da 2.^a Divisão nos termos do Regulamento Específico de Pool.

1.1 Entrada no Circuito e Respetivas Taxas

Pertencerão à 2.^a Divisão Nacional de Pool, aqueles que tenham adquirido esse direito na época anterior por via da classificação obtida e que tenham obtido Licença Desportiva, ainda que provisória e se tenham inscrito regularmente na prova, até à data-limite estipulada pela Direção da FPB.

Cabe à direção da FPB anunciar o local onde decorrerão as provas. Os locais e datas previstos para provas que decorram a partir de janeiro da época em vigor estão sujeitos a alterações de acordo com o calendário publicado pela EPBF.

A participação no Circuito da 2.^a Divisão Nacional de Pool implica o pagamento de uma taxa de valor a definir pela FPB e que será publicado no Regulamento de Taxas que inclui a inscrição nas 6 provas.

No final da data estipulada para a inscrição no Circuito procede a direção da FPB à contagem dos atletas inscritos. No caso de a mesma não resultar no número de atletas previsto para a época em causa aplicam-se os passos referentes às Promoções, despromoções e atribuição de Ranking Inicial previstos para o preenchimento da 2.^a Divisão Nacional de Pool no Regulamento Específico de Pool.

1.2 Cancelamento de Inscrições

Após a inscrição no Circuito Nacional da 2.^a Divisão Nacional de Pool não é permitido o cancelamento da mesma nem a devolução do valor previsto da Taxa após o *terminus* da data prevista para as inscrições. O atleta não pode retirar a sua inscrição de cada uma das 6 provas.

2. Circuito de Provas

O Circuito é composto por 6 provas que contribuem para o Ranking Nacional de Pool da 2.^a Divisão.

1.1 Sistema das Provas e Distâncias

As 6 provas são de âmbito Nacional, 3 são disputadas na disciplina de Bola 9 e 3 disputadas na disciplina de Bola 10.

Os jogos são compostos por partidas realizadas com abertura alternada e têm as seguintes distâncias:

Divisão	Disciplina / Distâncias	
	<i>Bola 9</i>	<i>Bola 10</i>
Fase Duplo KO	7	6
Fase KO Direto	8	7

As provas são disputadas em duas fases:

- *Fase de Grupos*

Serão criados 4 Grupos de 6 atletas cada. Os grupos disputar-se-ão em sistema de Duplo KO. Os grupos serão compostos por um cabeça de série do Ranking e as restantes posições serão sorteadas.

Apurar-se-ão para a fase seguinte em cada grupo os dois atletas apurados no quadro.

- *Fase Final*

A Fase Final será disputada pelos 8 atletas apurados da fase anterior em KO Direto.

- *Quartos-de-final*

Será efetuado o emparelhamento de jogos por sorteio sendo que não se poderão encontrar atletas que se tenham apurado pelos vencedores na Fase de Grupos.

- *Meia-final*

Será efetuado o emparelhamento dos atletas apurados da fase anterior por sorteio.

2.1 Ranking

Cada uma das 6 provas deste Circuito pontua para o Ranking Nacional de Pool.

3. Promoções e Despromoções

Serão despromovidos às Divisões distritais os atletas que, no final das 6 provas, com a classificação do 19º ao último lugar, no final do circuito do Ranking Nacional de Pool da 2ª Divisão.

Os restantes 18 atletas do Circuito ficarão com direito desportivo a participar nesta divisão na época seguinte.

Os 6 primeiros atletas do Ranking Nacional de Pool da 2.^a Divisão, terminadas as 6 provas, irão, em data e local a anunciar, disputar o Campeonato Nacional de Pool da 2.^a Divisão - individual.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Circuito de Abertos da 1ª Divisão Distrital

1. Circuito de Provas

Nos Abertos de 1.ª Divisão Distrital poderão participar todos os atletas com Licença Desportiva válida e que não façam parte da 1ª e 2ª Divisões Nacionais e que tenham ranking distrital de 1ª Divisão.

O Circuito de Provas da 1.ª Divisão Distrital é composto por 6 Torneios, os quais contribuem para o Ranking Distrital da 1.ª Divisão.

Os 6 Torneios são de âmbito distrital ou regional e dividem-se em 3 Torneios disputados na disciplina de Bola 9 e 3 Torneios disputados na disciplina de Bola 10.

As partidas dos Torneios são realizadas com abertura alternada e com as seguintes distâncias:

Bola 9: Race to 7

Bola 10: Race to 6

As Provas são disputadas em sistema de Duplo KO, exceto a partir dos Dezasseis avos de final, Oitavos de Final, Quartos de Final ou Meias-Finais que se disputará em sistema de KO Direto, respetivamente se se disputar um quadro de 128, de 64, de 32 ou de 16 e 8 atletas.

2. Realização das Provas

Cada Torneio é disputado em 2 Fases:

Fase Intermédia

Nesta Fase, os atletas inscritos são distribuídos na grelha por sorteio condicionado respeitando as 1ªs posições da ordenação no Ranking Distrital nos termos determinados pela FPB para a época em vigor.

Fase Final

A Fase Final será disputada, em KO Direto, pelos atletas apurados da fase anterior de acordo com os critérios definidos pela FPB.

3. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

Ao vencedor da prova e ao finalista vencido serão entregues troféus.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Circuito de Abertos de Veteranos

1. Circuito de Provas

Nos Abertos de Veteranos poderão participar os seguintes atletas:

Nesta competição poderão participar todos atletas que realizem, pelo menos, 45 anos em 2025.

Pertencerão à lista de atletas de veteranos, os que tenham obtido licença desportiva, ainda que provisória, até à data limite estipulada pela Direção da FPB e que tenham efetuado validamente a sua inscrição no respetivo circuito dentro do prazo previsto.

O circuito de provas de veteranos é composto por 3 Torneios, um de Bola 8 (1º), um de Bola 9 (2º) e um de Bola 10 (3º), os quais contribuem para o ranking distrital de veteranos.

As partidas dos torneios são realizadas com abertura alternada e em sistema “Race to 6” em Bola 8 e 10 e “Race to 7” o de Bola 9.

Todas as Fases da Prova são disputadas em sistema de Duplo KO, exceto na Fase Final Distrital, onde a partir dos Oitavos de Final, Quartos de final ou Meias-Finais se disputará em sistema de KO Direto, respetivamente se se disputar um quadro de 64, de 32 ou de 16 ou 8 atletas. Todos os torneios são disputados apenas ao nível do distrito ou zona.

No final do circuito de provas, ao atleta classificado no 1.º lugar do ranking é atribuído o título de campeão distrital.

2. Realização das Provas

Cada torneio é disputado numa única fase.

Fase Final Distrital

Nesta fase participam todos os atletas inscritos sendo distribuídos na grelha por sorteio condicionado respeitando as 1ªs posições da ordenação no Ranking Distrital nos termos determinados pela FPB para a época em vigor.

3. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente uniformizado, serão atribuídos troféus ao vencedor e ao finalista vencido.

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 10

Competição: Campeonato Nacional 1.^a Divisão – Individual

No Campeonato Nacional Individual de Pool da 1.^a Divisão participarão os atletas, de nacionalidade portuguesa, que tenham obtido as 6 primeiras posições no Ranking Nacional de Pool da 1.^a Divisão após a realização das 6 provas deste circuito.

Esta prova é disputada na disciplina de Bola 10, em sistema abertura alternada e no comprimento de Race to 8 na Fase intermédia, Race to 10 nas Meias-Finais e Race to 12 na Final.

1. Realização da Prova

A prova é realizada em duas fases:

Fase Intermédia:

Os 6 atletas disputarão um quadro em duplo KO em que os 2 primeiros classificados do Ranking Nacional da 1.^a Divisão ficarão isentos na ronda inicial.

Os 4 atletas apurados passarão para a fase Final disputada em KO direto

Fase Final:

Meia Final, com sorteio condicionado separando os atletas entre Apurados pelos Vencedores e Apurados pelos Perdedores, e Final disputadas em KO direto.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente uniformizados, será atribuído:

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da 1.^a Divisão. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu e aos 3.^{os} classificados serão atribuídas medalhas.

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 10

Competição: Campeonato Nacional 2.^a Divisão – Individual

No Campeonato Nacional Individual de Pool da 2.^a Divisão participarão os atletas, de nacionalidade portuguesa, que tenham obtido as 6 primeiras posições no Ranking Nacional de Pool da 2.^a Divisão após a realização das 6 provas deste circuito.

Esta prova é disputada na disciplina de Bola 10, em sistema abertura alternada e no comprimento de **Race to 8**.

1. Realização da Prova

A prova é realizada em duas fases:

Fase Intermédia:

Os 6 atletas disputarão um quadro em duplo KO em que os 2 primeiros classificados do Ranking Nacional da 1.^a Divisão ficarão isentos na ronda inicial.

Os 4 atletas apurados passarão para a fase Final disputada em KO direto

Fase Final:

Meia Final, com sorteio condicionado separando os atletas entre Apurados pelos Vencedores e Apurados pelos Perdedores, e Final disputadas em KO direto.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da 2.^a Divisão. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu e aos 3.^{os} classificados serão atribuídas medalhas.

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 10

Competição: Campeonato Nacional 3.^a Divisão - Individual

No Campeonato Nacional da 3.^a Divisão - Individual - de Pool participarão os atletas, de nacionalidade portuguesa que, tendo disputado o apuramento ao Campeonato nacional da 3.^a Divisão nele obtiveram uma das 6 primeiras classificações finais.

Esta prova é disputada na disciplina de Bola 10, em sistema abertura alternada e no comprimento de Race to 8.

1. Realização da Prova

A prova é realizada em duas fases:

Fase Intermédia:

Os 6 atletas disputarão um quadro em duplo KO em que os 2 primeiros classificados do apuramento para o Campeonato Nacional da 1.^a Divisão ficarão isentos na ronda inicial.

Os 4 atletas apurados passarão para a fase Final disputada em KO direto.

Fase Final:

Meia Final, com sorteio condicionado separando os atletas entre Apurados pelos Vencedores e Apurados pelos Perdedores, e Final disputadas em KO direto.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente uniformizados, será atribuído:

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da 3.^a Divisão. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu e aos 3.^{os} classificados serão atribuídas medalhas.

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 10

Competição: Campeonato Nacional 4.^a Divisão - Individual

No Campeonato Nacional da 4.^a Divisão - Individual - de Pool participarão os atletas, de nacionalidade portuguesa apurados para esta competição nos termos do presente regulamento de provas.

Esta prova é disputada na disciplina de Bola 10, em sistema abertura alternada e no comprimento de Race to 7.

1. Realização da Prova

A prova é realizada em uma só Fase Final composta por um quadro em sistema de “Poule” a uma volta, com emparelhamento de jornadas de todos contra todos, cuja classificação determina a classificação final do Campeonato Nacional.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente uniformizados, será atribuído:

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da 4.^a Divisão. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu e ao 3º classificado será atribuída medalha.

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 10

Competição: Apuramento para o Campeonato Nacional 3.^a Divisão - Individual e Apuramento ao Circuito de provas da 2.^a Divisão Nacional da época seguinte

Esta prova serve de apuramento para o Campeonato Nacional da 3.^a Divisão da época em disputa e é cumulativamente a prova de Apuramento ao Circuito de provas da 2.^a Divisão Nacional para época seguinte.

Nela participam os atletas que disputaram os circuitos de opens da 1.^a Divisão distrital/regional e se apuraram em cada distrito/zona de acordo com o regulamento de Representação nas Fases Intermédias-Finais Individuais.

A prova é disputada na disciplina de Bola 10, em sistema abertura alternada e no comprimento de Race to 7 na Fase Intermédia e Race to 8 na Fase Final.

1. Realização da Prova

A prova é realizada em duas fases:

Fase Intermédia:

Os atletas são distribuídos por um quadro de 8, 16, 32, 64 ou 128 de acordo com o número de apurados e o mesmo será disputado em Duplo KO até estarem apurados 8, 16 ou 32 atletas que seguirão para a Fase Final.

Fase Final:

Disputada pelos atletas apurados na Fase Intermédia é disputada em KO Direto e visa apurar os 6 primeiros classificados que disputarão o Campeonato Nacional da 3.^a Divisão Nacional, que, após a presença obrigatória nessa competição, subirão ao Circuito de provas da 2.^a Divisão Nacional na época seguinte. Terminado o KO direto e para a classificação do 5.^o e 6.^o classificados e alinhamento das restantes posições, será efetuado um alinhamento de classificação.

O sorteio para a fase Final será condicionado separando os atletas entre Apurados pelos Vencedores e Apurados pelos Perdedores.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 10

Competição: Apuramento para o Campeonato Nacional da 4.^a Divisão - Individual

Esta prova serve de apuramento para o Campeonato Nacional da 4.^a Divisão da época em disputa e nela participarão os atletas, de nacionalidade portuguesa que, tendo disputado a os circuitos de opens da 2.^a Divisão distrital/regional, se apurarem em cada distrito/zona de acordo com o regulamento de Representação nas Fases Intermédias-Finais Individuais.

A prova é disputada na disciplina de Bola 10, em sistema abertura alternada e no comprimento de Race to 7.

Realização da Prova

A prova é realizada numa só fase disputada em duplo KO, com os atletas distribuídos por um quadro de 8,16, 32, 64 ou 128 de acordo com o número de apurados e o mesmo será disputado em Duplo KO até estarem apurados 4 atletas seguirão o Campeonato Nacional da 4.^a Divisão Nacional.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 8

Competição: Taça de Portugal

Na Taça de Portugal Individual podem participar todos os atletas, de nacionalidade portuguesa, com Licença Desportiva válida.

1. Realização da Prova

A Taça de Portugal é disputada em duas fases:

Fase Preliminar: até aos trinta e dois avos de final inclusive;

Fase Final: dos dezasseis avos de Final até à Final.

Os jogos são disputados na disciplina de Bola 8, com abertura alternada, em sistema de: Race to 7 na Fase Preliminar e Race to 8 na Fase Final.

Na Fase preliminar os inscritos são divididos em grupos, por distrito ou Zona, consoante a sua zona geográfica, e de acordo com o modelo estabelecido para as provas individuais.

Nesta Fase os jogos de cada eliminatória serão designados por sorteio integral, dentro de cada grupo Zonal/Distrital e serão disputados nas instalações desportivas indicadas pelo atleta sorteado em primeiro lugar.

Na Fase Preliminar sempre que seja necessário isentar atletas, o que apenas pode ocorrer na primeira eliminatória, estes serão sorteados. A Fase Preliminar será disputada, em cada zona geográfica, em eliminatórias sucessivas, com vista a apurar 32 atletas para a Fase Final.

A Fase Final é composta por 32 atletas, um por cada Zona/Distrito, sendo que para atingir o total de 32, estes serão apurados pelo método de Hondt de acordo com o número de Packs em cada Zona/Distrito.

Na Fase Final haverá sorteio integral para os dezasseis avos de Final e eliminatórias subsequentes.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizados, será atribuído: ao vencedor da prova será entregue o troféu, recebendo o finalista vencido uma miniatura do mesmo e aos 3ºs classificados serão entregues medalhas.

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 9

Competição: Campeonato Nacional de Sub-23

O Campeonato Nacional de Sub-23 é reservado a atletas, de nacionalidade portuguesa, com Licença Desportiva válida, que completem até 22 anos no ano em que se disputar a prova. A realização desta prova requer o mínimo de 8 atletas.

1. Composição da Prova

Até ao número de 64 atletas a prova será disputada numa só fase Nacional. Com mais de 64 atletas haverá uma primeira fase de apuramento. Ambas as fases se disputam em sistema de duplo KO. A primeira fase servirá para apurar 64 atletas para a fase final. A Fase final disputa-se em sistema de “Duplo KO” até estarem apurados o número de atletas necessários para disputar um quadro de “KO direto” como previsto no Circuito de Abertos distritais. O sorteio será livre e integral.

A Prova é integralmente disputada em Race to 7.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizados, será atribuído:

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool Sub-23. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3^{os} classificados serão atribuídas medalhas.

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 9

Competição: Campeonato Nacional de Sub-19

O Campeonato Nacional de Sub-19 é reservado a atletas, de nacionalidade portuguesa, com Licença Desportiva válida, que completem até 18 anos no ano em que se disputar a prova. A realização desta prova requer o mínimo de 8 atletas.

1. Composição da Prova

Até ao número de 64 atletas a prova será disputada numa só fase Nacional. Com mais de 64 atletas haverá uma primeira fase de apuramento. Ambas as fases se disputam em sistema de duplo KO. A primeira fase servirá para apurar 64 atletas para a fase final. A Fase final disputa-se em sistema de “Duplo KO” até estarem apurados o número de atletas necessários para disputar um quadro de “KO directo” como previsto no Circuito de Opens distritais. O sorteio será livre e integral.

A Prova é integralmente disputada em Race to 6.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizados, será atribuído:

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool Sub-19. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3^{os} classificados serão atribuídas medalhas.

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 9

Competição: Campeonato Nacional de Sub-17

O Campeonato Nacional de Sub-17 é reservado a atletas, de nacionalidade portuguesa, com Licença Desportiva válida, que completem até 16 anos no ano em que se disputar a prova. A realização desta prova requer o mínimo de 8 atletas.

1. Composição da Prova

Até ao número de 64 atletas a prova será disputada numa só fase Nacional. Com mais de 64 atletas haverá uma primeira fase de apuramento. Ambas as fases se disputam em sistema de duplo KO. A primeira fase servirá para apurar 64 atletas para a fase final. A Fase final disputa-se em sistema de “Duplo KO” até estarem apurados o número de atletas necessários para disputar um quadro de “KO directo” como previsto no Circuito de Opens distritais. O sorteio será livre e integral.

A Prova é integralmente disputada em Race to 6.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizados, será atribuído:

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool Sub-17. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3^{os} classificados serão atribuídas medalhas.

A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 10

Competição: Campeonato Nacional de Veteranos

Participam nesta prova, os atletas previstos no Regulamento Específico de Acesso às Fases Intermédias/Finais.

1. Composição da Prova

A prova será disputada nas seguintes fases:

Fase Nacional

A Fase Nacional é composta por duas fases:

A Primeira Fase disputa-se em sistema de “Duplo KO” até estarem apurados 8 atletas, quatro pelos vencedores e quatro pelos perdedores.

- O sorteio será condicionado às posições obtidas pelos atletas nos rankings distritais, sendo a distribuição no quadro efetuada de forma que os atletas melhores classificados no ranking distrital, os campeões distritais, não se encontrem na primeira ronda.

- Os jogos disputar-se-ão no sistema “Race to 6”, com abertura alternada.

A Segunda Fase disputar-se-á em KO Direto até à final, sendo o sorteio efetuado de modo a que se defrontem os apurados pelos perdedores contra os apurados pelos vencedores.

- A Segunda Fase será disputada em Race to 7.

2. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizados, será atribuído: ao vencedor será atribuído o Título de Campeão Nacional de Veteranos de Pool, recebendo o respetivo troféu e medalha. Ao finalista será atribuído o Título de Vice-Campeão Nacional de Veteranos de Pool, recebendo a miniatura do troféu e medalha e aos 3ºs classificados serão entregues medalhas. A participação dos atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Supertaça de Pool Feminino

Participam na Supertaça as seguintes equipas:

- A equipa que se tenha sagrado Campeã Nacional na época anterior;
- A equipa que se tenha sagrado vencedora da Taça de Portugal, na época anterior.

Caso se tenha verificado ser a mesma equipa a vencedora de ambas as competições ou, alguma das equipas não possa estar presente, participará, sucessivamente, na Supertaça, a equipa que tenha sido finalista vencida na Taça de Portugal, ou a equipa que apresente disponibilidade e que tenha alcançado a classificação mais próxima da equipa Campeã Nacional nessa competição.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelas atletas que estejam vinculadas aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo, no entanto, obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade das atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- As equipas apenas podem ser compostas por atletas do sexo feminino.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por duas atletas, que o Clube pode escolher de entre as constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

O jogo será disputado da seguinte forma:

- Um jogo de Bola 8 (Atleta A)
- Um jogo de Bola 9 (Atleta B)

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega à Direção de Prova a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando a atleta para cada uma das disciplinas.

Defrontam-se entre si as atletas indicadas para a mesma disciplina.

Se as instalações desportivas dispuserem apenas de uma mesa os jogos decorrerão pela seguinte ordem:

- Bola 8
- Bola 9

Os jogos são disputados no sistema de:

- Bola 8 – Race to 5
- Bola 9 – Race to 6

Em caso de empate, o desempate é realizado num jogo em “Scotch Double” na variante de bola 10, com cada equipa a escolher dois atletas dos que disputaram os jogos anteriores e em Race to 2.

3. Realização da Prova

A prova é disputada em apenas um encontro.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer pode ser dada como terminada, desde que haja acordo de ambos os clubes.

A Supertaça é disputada em local neutro, sendo da competência da Direção da FPB a escolha do local.

4. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À equipa vencedora da final será entregue a Supertaça, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Campeonato Nacional da 1.^a Divisão – Equipas

O Campeonato Nacional da 1.^a Divisão é disputado por um número ilimitado de Equipas, divididos em Grupos Distritais ou Zonais.

§ Caso o número de equipas inscritas a nível nacional não justifique a divisão anteriormente descrita, a FPB poderá determinar um modelo competitivo diferente, adequado ao número de equipas inscritas para a competição.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelas atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculadas aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista 4 atletas;

Para a 2.^a Volta da Fase Regional e para as Fases seguintes, passam a integrar as equipas as atletas que estando vinculadas ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.^a Volta.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação “A” ou “B” (ou qualquer designação que permita distinguir entre as Equipas do mesmo Clube), sendo que neste caso deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas 1.^{as} jornadas de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo, no entanto, obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade das atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- A Lista de Atletas para a 1.^a volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2.^a volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.^a volta, entregue até à data prevista para o efeito.
- As equipas apenas podem ser compostas por atletas do sexo feminino.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar quais instalações desportivas que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de espaço próprio, a autorização por escrito do proprietário do espaço que for indicado.

As provas podem decorrer em instalações desportivas com apenas uma mesa.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por duas atletas, que o Clube pode escolher de entre as constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

O jogo será disputado da seguinte forma:

Um jogo de Bola 8 (Atleta A)

Um jogo de Bola 9 (Atleta B)

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando a atleta para cada uma das disciplinas.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 24 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 24 horas ou com o início da jornada seguinte, o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B..

Defrontam-se entre si as atletas indicadas para a mesma disciplina.

Se as instalações desportivas dispuserem apenas de uma mesa os jogos decorrerão pela seguinte ordem:

- Bola 8

- Bola 9

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros e marcadores e um Diretor de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

Os jogos são disputados no sistema de:

- Bola 8 — Race to 5

- Bola 9 — Race to 6

Quando aplicável, o desempate é realizado num jogo em “Scotch Double” na variante de bola 10, com cada equipa a escolher duas atletas das que disputaram os jogos anteriores e em Race to 2.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, desde que a data proposta não implique alteração à ordem das jornadas, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A Prova é composta por duas fases:

Fase Distrital/Zonal

Comportando séries distritais de 4 a 5 equipas, em sistema de “Poule” a 4 voltas.
Comportando séries regionais de com mais de 5 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Apuram-se para a Fase Intermédia os primeiros classificados de cada Zona/Distrito.

As restantes vagas serão preenchidas de acordo com o regulamentado no documento de Representação nas Fases Intermédias e Finais.

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 1 e 0 pontos, respetivamente, por vitória, empate e derrota.

A falta de comparência será penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

1- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;

2- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas na fase em disputa;

3- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em todos os jogos da fase em disputa;

4- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas entre as equipas empatadas na fase em disputa;

5- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos da fase em disputa;

6- Menor média de idades de todos os atletas constantes na lista de constituição de cada Equipa

Nos casos em que se verifique a existência de mais do que uma série numa Zona/Distrito, o apuramento para a Fase Intermédia será efetuado através de Play-Off's.

À equipa vencedora da Fase Distrital/zonal será atribuído o título de Campeão Distrital/zonal, o respetivo troféu e medalhas.

Fase Intermédia

A Fase Intermédia será composta pelas Equipas apuradas na Fase Distrital/Zonal.

Esta Fase apenas se disputará se a fase anterior tiver sido disputada por pelo menos 16 equipas no total dos distritos/zonas.

A Fase Intermédia disputa-se em sistema de Duplo KO e tem como objetivo apurar 4 Equipas para a Final Nacional.

O sorteio da Fase Intermédia deverá, sempre que possível, ser condicionado ao facto de as Campeãs Distritais/zonais não se deverem defrontar entre si no primeiro jogo.

Fase Final

A Fase Final disputa-se em sistema de Poule a uma volta, com sistema de emparelhamento de jornadas de todos contra todos.

A primeira jornada da Fase final será definida por sorteio, jogando as 2 equipas apuradas como vencedoras contra as 2 equipas apuradas como perdedoras se se tiver disputado a fase intermédia e por sorteio apenas condicionado pelas classificações distritais/zonais, quando possível.

As partidas da Fase Final disputam-se no sistema de:

Bola 8 – Race to 6

Bola 9 – Race to 7

Em caso de empate, a pontuação a atribuir é a mesma da Distrital/zonal e em caso de igualdade de pontos serão aplicados os mesmos critérios da Fase Distrital/Zonal.

5. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À equipa vencedora será atribuído o título de Campeã Nacional, o respetivo troféu e medalhas.

À Equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do troféu.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8 e bola 9

Competição: Campeonato Distrital/Zonal por Equipas de Pool Feminino

1. Caracterização do Campeonato

Apenas haverá competição nos distritos com o mínimo de 4 equipas.

Comportando séries distritais de 4 a 5 equipas, em sistema de “Poule” a 4 voltas.

Comportando séries regionais de com mais de 5 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Apuram-se para a Fase Intermédia as primeiras classificadas de cada Zona/Distrito.

As restantes vagas serão preenchidas de acordo com o regulamentado no documento de Representação nas Fases Intermédias e Finais.

2. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelas atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

É permitido aos clubes a inscrição de equipas com a designação “A” ou “B”, etc (ou qualquer designação que permita distinguir entre as equipas do mesmo clube), sendo que neste caso deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas primeiras jornadas de cada volta.

No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista 4 atletas.

Para a 2.^a Volta passam a integrar as Equipas, as atletas que, estando vinculados ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para cada uma das respetivas voltas e fases.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade das atletas em cada encontro têm obrigatoriamente de ter nacionalidade portuguesa.

- As equipas apenas podem ser compostas por atletas do sexo feminino.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual as instalações desportivas que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de espaço próprio, a autorização por escrito do proprietário do espaço que for indicado e respeitando as

regras definidas no Regulamento geral de Competições no que a este assunto diz respeito.

3. Classificações e Pontuação

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro. A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 1 e 0 pontos, respetivamente, por vitória, empate e derrota.

A falta de comparência será penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

1- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;

2- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas na fase em disputa;

3- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em todos os jogos da fase em disputa;

4- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas entre as equipas empatadas na fase em disputa;

5- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos da fase em disputa;

6- Menor média de idades de todos os atletas constantes na lista de constituição de cada Equipa

4. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por 2 atletas que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor na data de realização do jogo.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

Uma delas jogará um jogo de Bola 8

Uma delas jogará um jogo de Bola 9

Antes de cada jogo, o delegado da equipa visitada entrega ao delegado da equipa visitante o boletim próprio, definido pela federação, para a lista da constituição da sua equipa, devendo efetuar o seu preenchimento, indicando a atleta para cada uma das disciplinas e devolvê-lo ao delegado da equipa visitada que o preenche com a constituição da sua equipa igualmente indicando a atleta para cada uma das disciplinas, sem poder observar o teor da constituição da equipa visitante e de seguida dá conhecimento a todos os intervenientes no jogo do seu preenchimento completo.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada jogo deverão ser inscritos no prazo de 24 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 24 horas ou com o início da jornada seguinte, o Portal Bilhar ou antes do início da jornada seguinte, assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelas Capitãs de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B..

Compete ao Clube visitado indicar qual a numeração das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições. Esta indicação deverá ser definida antes do início do jogo e comunicada à equipa visitante. No caso de não se verificar, a ordem de realização dos jogos, deverá ser: 1º Bola 8 e 2º Bola 9.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de marcadores e um Diretor de prova ou chefe de sala que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

Os jogos são disputados no sistema de:

Bola 8 – Race to 5

Bola 9 – Race to 6

A organização do calendário da prova é da responsabilidade da FPB e, apenas com devida autorização da direção da mesma, este pode sofrer alterações. Não poderá haver adiamentos ou antecipações de jogos nas duas últimas jornadas, à exceção daqueles que não influenciem e forma alguma a classificação final.

À equipa vencedora da Fase Distrital/zonal será atribuído o título de Campeão Distrital/zonal, o respetivo troféu e medalhas.

Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8

Competição: Taça de Portugal de Pool Feminino

Participam na Taça de Portugal todas as equipas inscritas nos Campeonatos Nacionais de Pool Feminino.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelas atletas que, façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a 1.^a ou 2.^a Volta dos Campeonatos Nacionais, e estejam vinculadas aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo, no entanto, obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade das atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- As equipas apenas podem ser compostas por atletas do sexo feminino.
- Para a constituição das Equipas as atletas deverão constar na Lista do Plantel para a 1.^a ou 2.^a volta, entregue no prazo previsto.

O Plantel a utilizar será aquele que estiver em vigor para o Campeonato Nacional na data em que se realize a eliminatória, considerando-se sempre a data agendada pela FPB.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar quais as instalações desportivas que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de espaço próprio, a autorização por escrito do proprietário do espaço que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por duas atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

O jogo será disputado da seguinte forma:

Um jogo de Bola 8 (Atleta A)

Um jogo de Bola 9 (Atleta B)

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que

atleta jogar a cada uma das disciplinas.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões das atletas que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 24 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 24 horas ou com o início da eliminatória seguinte, o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B..

Defrontam-se entre si as atletas indicadas para a mesma disciplina.

Se as instalações desportivas dispuserem apenas de uma mesa os jogos decorrerão pela seguinte ordem:

- Bola 8
- Bola 9

Em caso de empate, o desempate é realizado num jogo em “Scotch Double” na variante de bola 10, com cada equipa a escolher duas atletas das que disputaram os jogos anteriores e em Race to 2.

Compete ao Clube visitado indicar qual a numeração das mesas em que vão jogar as atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros, marcadores e um Diretor de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

As partidas são disputadas no sistema de:

- Bola 8 – Race to 6
- Bola 9 – Race to 7

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até

48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A prova é disputada no sistema “K.O.” Direto, em uma só mão.

As eliminatórias visam apurar para a Fase Final o número de Equipas previsto no Regulamento Específico de Acesso às Fases intermédias/Finais de Pool Feminino.

Os encontros são marcados por sorteio integral, sem qualquer condicionante, e são disputados por Zonas/Distritos do Continente e Ilhas, até à Fase Final.

As isenções necessárias serão efetuadas, sempre que possível, na 1.^a eliminatória também por sorteio.

Até às Fase Final Nacional, os jogos realizam-se nas instalações desportivas do Clube sorteado em primeiro lugar.

A Fase Final é disputada em local neutro, sendo da competência da Direção da FPB a escolha do local.

5. Atribuições

Com a presença dos atletas na cerimónia de apresentação e entrega de prémios, devidamente uniformizado, será atribuído:

À equipa vencedora da final será entregue a Taça de Portugal, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

A participação das equipas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

A participação das atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Circuito de Abertos de Pool Feminino

Nos Abertos de Pool Feminino poderão participar todas as atletas do sexo feminino com Licença Desportiva válida.

1. Circuito de Provas

O Circuito de Provas de 1.^a Divisão é composto por 6 Torneios, os quais contribuem para o Ranking Regional de Pool Feminino.

Os 6 Torneios são de âmbito regional e dividem-se em 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 8, 2 Torneios de Bola 9 e 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 10.

As partidas dos Torneios são realizadas com abertura alternada e com os seguintes cumprimentos:

Bola 8 Race to 5

Bola 9 Race to 6

Bola 10 Race to 5

As Provas são disputadas em sistema de Duplo KO, exceto a partir dos Dezasseis avos de final, Oitavos de Final, Quartos de Final ou Meias-Finais que se disputará em sistema de KO Direto, respetivamente se, se disputar um quadro de 128, de 64, de 32, de 16 ou 8 atletas

2. Realização das Provas

Cada Torneio é disputado numa única Fase

As atletas inscritas são distribuídas na grelha por sorteio condicionado respeitando as primeiras posições da ordenação no Ranking Distrital/Regional nos termos determinados pela FPB para a época em vigor.

3. Atribuições

Com a presença das atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente equipadas, será atribuído:

À vencedora da prova e à finalista vencida serão entregues troféus.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 10

Competição: Campeonato Nacional Individual Feminino

No Campeonato Nacional Individual Feminino de Pool participarão as atletas, de nacionalidade Portuguesa, que se apurem pelos respetivos distritos utilizando o critério exposto no Regulamento Específico de Acesso às Fases Intermédias/Finais de Pool Feminino.

Esta prova é disputada na disciplina de Bola 10, em sistema abertura alternada e no comprimento de **Race to 5** na Fase de Grupos, **Race to 6** nas Meias-Finais e **Race to 7** na Final.

1. Realização da Prova

A prova é disputada em duas fases.

Fase de Grupos

Na fase de Grupos os atletas serão distribuídos em Grupos de acordo com a classificação nos respetivos Rankings distritais de Pool Feminino. Quando for conhecido número de atletas presentes nesta fase competirá à Direção da FPB a definição de qual o modelo de distribuição pelos Grupos dos atletas apurados.

O objetivo da Fase de Grupos é o de apurar 2 atletas de cada grupo (1 pelos Vencedores e 1 pelos Perdedores), que passarão à fase seguinte que se disputará igualmente por grupos.

Na fase de Grupos seguinte os atletas serão distribuídos por sorteio em 2 Grupos sendo que cada grupo conterà dois 2 atletas apurados pelos Vencedores e 2 apurados pelos Perdedores na fase anterior.

Fase Final

A Fase Final é disputada em duas Rondas de KO direto — Meias-finais e Final.

Nas Meias-finais confrontam-se as 1.^{as} classificadas de cada Grupo com as 2.^{as} classificadas do outro grupo.

2. Atribuições

Com a presença das atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente equipada, será atribuído:

À vencedora da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool Feminino da época em causa. À atleta finalista será entregue uma miniatura do troféu. Às 3.^{as} classificadas serão atribuídas medalhas.

A participação das atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição

dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.

Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8

Competição: Taça de Portugal Individual

Na Taça de Portugal Individual podem participar todas as atletas do sexo feminino com Licença Desportiva válida e de nacionalidade portuguesa.

1. Realização da Prova

A Taça de Portugal é disputada em duas fases:

- Fase Preliminar, até aos Dezassex avos de Final inclusive;
- Fase Final, dos Oitavos de Final até à Final.

Os jogos são disputados na disciplina de Bola 8, com abertura alternada e Race to 5 na Fase Preliminar e Race to 6 na Fase Final.

Na Fase preliminar as inscritas são divididas em grupos, por distrito ou Zona, consoante a sua zona geográfica, e de acordo com o modelo estabelecido para as provas individuais. Nesta Fase os jogos de cada eliminatória serão designados por sorteio integral, dentro de cada grupo Zonal/Distrital e serão disputados nas instalações desportivas indicadas pela atleta sorteada em primeiro lugar. A Fase Preliminar será disputada, em cada zona geográfica, em eliminatórias sucessivas, do seguinte modo: 1.^a Sub-Fase.

Sucedem-se eliminatórias em cada Zona/Distrito com vista a apurar 16 atletas para a Fase Final.

A Fase Final é composta por 16 atletas em conformidade com o exposto no Regulamento Específico de Acesso Às Fases intermédias/Finais de Pool Feminino.

Na Fase Final haverá sorteio integral para os Oitavos de Final e eliminatórias subsequentes.

2. Atribuições

Com a presença das atletas na cerimónia de entrega de prémios, devidamente equipada, será atribuído:

À vencedora da prova será entregue o troféu, recebendo a finalista vencida uma miniatura da mesma. Às 3.^{as} classificadas serão atribuídas medalhas.

A participação das atletas é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição dos respetivos troféu e/ou medalha e ainda os eventuais apoios e subsídios atribuídos.